

## **Pedido de Esclarecimento – PLAP 01/2024**

(20/02/2024)

### **Questionamento 01:**

Com base no item 9 do Edital, solicito o seguinte esclarecimento:

O edital do pregão em referência tem postos de Agente de Proteção e Supervisor da Aviação Civil. Considerando que a função do Supervisor é de liderança, organização e buscando isonomia entre as empresas participantes do processo, a Codemar não deveria determinar um percentual acima do salário do Agente de Proteção de maneira que não tenha diferenças dos salários dos Supervisores?

A Infraero que é sempre uma referência, sempre determina que o salário dos supervisores seja de 25% (vinte e cinco por cento), acima do salário do Agente de Proteção.

### **Resposta 01:**

As referências serão os valores determinados na CCT 2023/2024 do Sindicato Nacional dos aeroviários, em anexo no termo de referência.